



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 AO Projeto de Lei nº 85/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 85/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Comissão de Justiça e Redação – Biênio 2025/2026, mediante unanimidade dos Vereadores que a compõem, apresenta, nos termos regimentais, para devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Emenda modificativa ao** Projeto de Lei nº 85/2025, que “Institui o Programa “Meninas em Campo” de Formação e Incentivo ao Futebol Feminino de Base.”, nos seguintes termos.

Ementa:

Modifica a redação dos dispositivos do Projeto de Lei nº 85/2025 para suprimir indicações diretas de obrigações administrativas, respeitando o princípio da separação dos Poderes.

Artigo 1º

O parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei nº 85/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A execução do Programa poderá ocorrer conforme critérios definidos em ato próprio do Poder Executivo."

Artigo 2º

O artigo 3º do Projeto de Lei nº 85/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A regulamentação do disposto nesta lei será realizada a critério do Poder Executivo, respeitadas as normas vigentes."

Valinhos, 28 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIA: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2025/2026

